



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere que sejam realizados estudos e ações para implantação de um serviço de distribuição de refeições no Centro Comunitário da Vila Santa Fé, nos moldes do “Programa Bom Prato”;

Considerando que o "Programa Bom Prato" é uma iniciativa consolidada no Estado de São Paulo, tendo como objetivo a oferta de refeições saudáveis, balanceadas e a baixo custo para a população em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que a alimentação adequada é um direito social garantido pela Constituição Federal e um fator fundamental para a promoção da dignidade humana;

Considerando que a região da Vila Santa Fé é composta, em sua maioria, por famílias de baixa renda, muitas das quais enfrentam dificuldades para garantir a alimentação diária;

Considerando que o Centro Comunitário da Vila Santa Fé poderia ser o local ideal para o preparo e/ou distribuição das refeições, servindo como ponto de apoio para essa importante ação social;

Considerando que a implantação de um programa de alimentação popular no local beneficiará diretamente a população em situação de insegurança alimentar, promovendo inclusão, dignidade e saúde pública;

Considerando que ações como essa representam investimentos sociais de alto impacto, promovendo qualidade de vida, assistência básica e desenvolvimento humano.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de ordenar estudos e ações para implantação de um serviço de distribuição de refeições no Centro Comunitário da Vila Santa Fé, nos moldes do “Programa Bom Prato”.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus"
Vereador

rv1



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RD56849SXXK2016>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RD56-849S-XXK-2016

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 18/07/2025, às 10:41:30

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 510/2025 - PROTOCOLO: 3948/2025 - 15/07/2025 - 15:01 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: RD56-849S-XXK-2016



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 31/07/2025 08:02:11

Usuário: 7003 - RUTIELLEN COSTA DA SILVA PIRES/ESCRITURÁRIO

Local Origem: SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: SOLICITAÇÃO RECEBIDA VIA E-MAIL.
SEGUEM OS AUTOS PARA PROVIDÊNCIAS.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 18/08/2025 11:34:06

Usuário: 7554 - CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Qtd. Páginas: 2

Página Início: 7

Documento: JUNTADA DE DOCUMENTO

Descrição: OFICIO_Nº_116_2025_Resposta_ao_Prosc._3191_2025assinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 - INSCR. EST. ISENTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



OFÍCIO Nº 116/2025 – SMADS

Local, 14 de agosto de 2025.

Ao Sr. CARLINHOS DE DEUS – Vereador

Assunto: Implantação do Programa “Bom Prato” no Centro Comunitário da Vila Santa Fé

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, por meio deste, informa que a proposta de implantação do Programa “Bom Prato” Centro Comunitário da Vila Santa Fé, embora reconhecida como de grande relevância social, não se mostra viável no momento para o Município de Pirassununga-SP.

Essa decisão decorre de uma análise criteriosa quanto à atual capacidade técnica, estrutural e orçamentária da Administração Municipal, bem como às exigências previstas para adesão ao referido programa. No presente cenário, os recursos disponíveis estão sendo direcionados para a manutenção e o aprimoramento das ações já em andamento no âmbito da Política de Assistência Social, especialmente aquelas voltadas à segurança alimentar por meio de outras frentes de atuação.

Ressaltamos, contudo, que a temática da segurança alimentar permanece como prioridade desta Pasta, sendo objeto de constante avaliação, com vistas a futuras possibilidades de expansão e à implementação de novos projetos e programas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS

Data: 18/08/2025 11:19:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 - INSCR. EST. ISENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 18/08/2025 11:40:50

Usuário: 7554 - CARLOS EDUARDO DA SILVA FARIAS DOS SANTOS/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Local Destino: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Ciente dos autos. Segue Ofício nº 116 em resposta à Indicação do Vereador Carlinhos de Deus - Implantação do Programa "Bom Prato" no Centro Comunitário da Vila Santa Fé.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Tramitação

Data Hora: 18/08/2025 14:07:48

Usuário: 7100 - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS/ESCRITURÁRIA

Local Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Local Destino: GABINETE DO PREFEITO

Despacho: TRAMITAÇÃO

Despacho Detalhado: Considerando que a SMADS manifestou-se às fls. 7/8 quanto a Indicação nº 510//25, juntada às fls. 3/4 e referente ao "Programa Bom Prato"; encaminhamos os autos para ciência disso pelo Exmo. Prefeito Municipal e para o envio de devolutiva à Câmara Municipal, caso necessário.



Processo Eletrônico
Prefeitura Municipal De Pirassununga

CNPJ: 45.731.650/0001-45 Telefone:

Juntada de Documentos

Data e Hora: 29/08/2025 10:46:41

Usuário: 5409 - ALEXANDRA CARLA MANCIM DO COUTO/ESCRITURÁRIA

Local: GABINETE DO PREFEITO

Qtd. Páginas: 1

Página Início: 12

Documento: PARECER / DESPACHO / COMUNICADO / HOMOLOGAÇÃO

Descrição: Despacho Prefeito

Assinatura: Assinado digitalmente em 31/08/2025 18:17:37 por FERNANDO LUBRECHET
com o Certificado : FERNANDO LUBRECHET:19043407844



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO



REF. PROT. N° 3191/2025

AO EXPEDIENTE DO GABINETE

Proceder o envio à Câmara Municipal da resposta a Indicação nº 510/2025 fls. 03/04, de autoria do Vereador Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus", conforme manifestação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social às fls. 07.

Servindo este de Ofício.

Conclusos, encaminhar os autos ao arquivo.

Pirassununga,

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por FERNANDO
LUBRECHET, CPF nº
190.434.078-44 em
31/08/2025 às 18:17:35
(GMT-03:00)